



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

## REPUBLICAÇÃO\*

### PORTARIA SJMT-DIREF - 6487966

O Doutor PEDRO FRANCISCO DA SILVA, MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0003228-17.2018.401.8009,

**CONSIDERANDO:** a Resolução/PRESI 24, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que delega competência administrativa aos Juízes Federais Diretores de Foro das Seções Judiciárias da 1ª Região para administrar e organizar a estrutura administrativa, de cargos e funções comissionadas no âmbito de suas unidades, com poderes para criar, extinguir, transformar ou remanejar unidades e funções comissionadas,

**CONSIDERANDO:** o Ofício SJMT-JNA-SESAP (6122007)

#### RESOLVE:

Art 1º - CRIAR a função (FC5) de Supervisor de Gabinete a ser alocada no Gabinete do Juiz Federal da vara única da Subseção Judiciária de Juína.

Art 2º - Extinguir a função de Assistente Adjunto III (JEF Adjunto) do Serviço de Atividades Destacadas da Secretaria da vara única da Subseção Judiciária de Juína - Vaga 789.

Art 3º - Extinguir a função de Assistente Adjunto II (JEF Adjunto) do Serviço de Atividades Destacadas da Secretaria da vara única da Subseção Judiciária de Juína - Vaga 790.

Art 4º - As atividades realizadas pelos Assistentes Adjuntos II e III (JEF Adjunto) ficarão a cargo da Seção 362 - Serviço de Atividades Destacadas/SAD/SECVA/VARA1/SSJINA/SJMT.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17.09.18.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA

Juiz Federal Diretor do Foro

\* Republicação por erro material



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Francisco da Silva, Diretor do Foro**, em 11/09/2018, às 18:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6787816** e o código CRC **32563923**.

---

---

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT  
- [www.trf1.jus.br/sjmt/](http://www.trf1.jus.br/sjmt/)

0003228-17.2018.4.01.8009

6787816v3